



(GYC PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E EVENTOS)
CNPJ: 15.651.584/0001-32

REGULAMENTO E APRESENTAÇÃO

**CORRIDA, CORRIDINHA E CAMINHADA SOLIDÁRIA: INCLUSÃO DOS POVOS DA
AMAZÔNIA 2022**



POVOS DA AMAZÔNIA

Manaus – Amazonas

Novembro / 2022

Rua Neves da Fontoura, N°. 115 – Adrianópolis - CEP: 69057-495
Manaus – Amazonas – Brasil
Contatos: (92) 99112-1818 / ufamesportes@yahoo.com.br



(GYC PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E EVENTOS)
CNPJ: 15.651.584/0001-32

Apresentação

A **CORRIDA, CORRIDINHA E CAMINHADA SOLIDÁRIA: INCLUSÃO DOS POVOS DA AMAZÔNIA 2022**, visa o desenvolvimento, a disseminação e a promoção da integração dos Povos da Amazônia. É fundamental a manutenção da qualidade de vida da população amazonense.

A proposta ganha respaldo na perspectiva da massificação da prática de Atividades Físicas; da promoção da Cultura da Paz e da Política Nacional de Promoção à Saúde (PNPS); possibilitar novas relações sociais de efetividade; ampliar a aproximação entre os Povos da Amazônia; assegurar e estimular o interesse pela prática de diversas atividades pedagógicas, culturais, exercícios físicos, desportivas e de lazer.

Para demonstrar a melhor aplicabilidade das ações de extensão, o evento foi criado para a confraternização entre as pessoas. O objetivo não é chegar primeiro e sim, completar o percurso e promover a reflexão sobre a **INCLUSÃO DOS POVOS DA AMAZÔNIA!**

O palco do evento será Manaus, a capital do Amazonas, o maior Estado brasileiro em extensão territorial. Cidade banhada pela maior bacia hidrográfica do planeta, à margem esquerda do rio Negro, sendo entrecortada por pequenos braços de rio chamados de igarapés.

A **CORRIDA, CORRIDINHA E CAMINHADA SOLIDÁRIA: INCLUSÃO DOS POVOS DA AMAZÔNIA 2022**, acontecerá, a partir do apoio da Prefeitura de Manaus e da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL), dia 26 de novembro de 2022, nas ruas do entorno da Ponta Negra, local onde, tradicionalmente, ocorrem atividades físicas e esportivas.

O evento também destacará a preservação ambiental, com o intuito de beneficiar o homem, a natureza ou ambos. A pressão por recursos naturais, muitas vezes, faz com que a sociedade degrade o meio ambiente a sua volta.

Assim sendo, são essenciais medidas que preservem o meio ambiente e esta preocupação crescente tenta garantir que tenhamos um planeta mais sustentável.





A Atividade Física, o Exercício Físico, o Desporto e o Lazer são direitos constitucionais do povo brasileiro, sendo dever do Estado, em nível Federal, Estadual e Municipal, o oferecimento das mesmas, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população.

A corrida e a caminhada são as atividades esportivas que mais possuem adeptos no mundo, em virtude dos benefícios proporcionados aos praticantes, prevenindo doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), a obesidade e o estresse, dentre outros problemas de saúde.

As DCNT são doenças multifatoriais que se desenvolvem ao longo da vida e persistem por muitos anos. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), são consideradas um sério problema de saúde pública e responsáveis por 63% das mortes no mundo.

No Brasil, segundo o Ministério da Saúde, as DCNT são a causa de aproximadamente 74% das mortes, forte impacto na qualidade de vida dos afetados, maior possibilidade de morte prematura e efeitos econômicos adversos às famílias, às comunidades e a sociedade em geral.

O resultado de aspectos sociais e fatores de risco individuais, como tabagismo, consumo nocivo de álcool, inatividade física e alimentação não saudável, as Doenças Crônicas não Transmissíveis de maior impacto mundial são: as doenças cardiovasculares e respiratórias crônicas, diabetes e câncer.



Portanto, a principal intenção da **CORRIDA, CORRIDINHA E CAMINHADA SOLIDÁRIA: INCLUSÃO DOS POVOS DA AMAZÔNIA 2022** é garantir que a população Amazonense tenha acesso à prática de atividades físicas saudáveis e desportos, como forma de integração, sociabilização e melhoria da qualidade de vida.



Justificativa

A **CORRIDA, CORRIDINHA E CAMINHADA SOLIDÁRIA: INCLUSÃO DOS POVOS DA AMAZÔNIA 2022**, tem a perspectiva de contar com a participação de membros da sociedade amazonense, praticantes ou não.

Será uma ação voltada à comunidade, atendendo suas necessidades, respeitando as diferenças e dando suporte à participação em atividades física saudáveis, visando à melhoria da saúde, assim como, arrecadará recursos e alimentos não perecíveis, que serão disponibilizados ao: **Núcleo Esportivo Shirley Amaral; Abrigo O Coração do Pai; Associação Pestalozzi e; APAE**, entidades filantrópicas da cidade de Manaus.

O evento contribuirá para a formação de cidadãos solidários que cooperem com o desenvolvimento do Amazonas. Além de incentivar a prática regular de exercícios físicos, desportos, atividades físicas, lúdicas e culturais, melhorando a saúde da população.

O Núcleo Esportivo Shirley Amaral é uma escola de Apoio Educacional, cujo objetivo é proporcionar atividades que contribuam para o desenvolvimento biopsicossocial de Pessoas com Deficiência.

Oferece: Aulas de natação terapêutica para crianças; Circuito Psicomotor; Hidroginástica; Hidroterapia; PAM - Programa Aprendendo pelo Movimento - PAMZINHO e INTEGRAL; Avaliação Psicopedagógica; Avaliação Fonoaudiológica; Avaliação Fisioterapêutica; Avaliação e Prescrição de Atividade Física. Com atendimento de segunda a sexta, das 08 às 18:00 horas.

O Abrigo o Coração do Pai é uma entidade filantrópica, que desenvolve ações para melhorar a condição de vida de crianças e adolescentes de Manaus e Iranduba. O propósito do Abrigo é ser um instrumento através do qual o amor e a preocupação de Deus para as crianças é expressado, visando especificamente as crianças e famílias em risco social.

O Coração do Pai atende crianças de 0 a 13 anos, bem como, adolescentes e procura soluções em médio e longo prazo para eles e suas famílias. O Abrigo também ajuda a comunidade, com a entrega de complementos alimentares para famílias cadastradas na Instituição, além de se propor a iniciar aulas de reforço às crianças e alfabetização aos adultos.

A Associação Pestalozzi de Manaus é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que tem como foco a pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e funcionais. Criada em 1978, tem como principal finalidade a defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência.



(GYC PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E EVENTOS)
CNPJ: 15.651.584/0001-32

Proporciona atendimento especializado, bem como o fortalecimento de vínculos familiares; Zela pelo respeito entre todos os envolvidos direta ou indiretamente na instituição, tendo como base a ética, a democracia e a solidariedade em todas as ações; Desenvolve atividades que visem aumentar as potencialidades da pessoa com deficiência e seus familiares, proporcionadas através dos serviços de educação especializada (educação infantil) e oficinas pedagógicas por meio do Centro de Ensino Especial Helena Antipoff.

Oferece também, atendimento clínico, psicológico, fonoaudiológico, fisioterapêutico e serviço social: acolhimento, orientação e encaminhamentos. A Pestalozzi de Manaus tem atualmente 150 alunos com Síndrome de Down, Autistas, Acidente Vascular Cerebral, Microcefalia, Hidrocefalia, Síndrome de Rett e Deficiente Intelectual.

A Instituição oferece quatro refeições diárias, duas no turno matutino e duas no turno vespertino e os professores são cedidos pela SEDUC e SEMED.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Manaus - APAE surgiu da iniciativa de um grupo de pais com filhos especiais que necessitavam de uma Associação prestadora de assistência a eles na área de educação especial. Começou a funcionar com pequena equipe de professores, voluntários e outros profissionais qualificados para trabalhar com esse público.

Na ocasião, atendia os alunos em um espaço físico restrito, embora a procura fosse muito grande. Dada a impossibilidade de atender o público constituído, houve a necessidade de imediata ampliação do espaço físico, o que só foi possível realizar com muito apoio.

A **APAE Manaus** é uma Sociedade civil, filantrópica de caráter cultural, assistencial e educacional sem fins lucrativos e tem como finalidade promover medidas no âmbito municipal que visam o desenvolvimento das potencialidades das pessoas com necessidades especiais e também sua inclusão na sociedade.

Temos como missão atender pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas, pela promoção e articulação de ações educativas para inclusão social, com ênfase nos direitos nas áreas de educação, saúde e assistência social.



(GYC PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E EVENTOS)
CNPJ: 15.651.584/0001-32

Objetivo Geral

Arrecadar recursos para a construção da Sala de Avaliação de crianças sem condições financeiras atendidas pelo Núcleo Esportivo Shirley Amaral e alimentos não perecíveis ao: Abrigo O Coração do Pai, Associação Pestalozzi e APAE, através da solidariedade, integração e envolvimento da população com a corrida e caminhada, proporcionando entretenimento, melhoria da qualidade de vida e lazer da população.

Objetivos Específicos

Comemorar a vida e a saúde dos participantes;

Incentivar através do esporte a melhoria da qualidade de vida, a promoção da saúde e o bem-estar social;

Integrar a comunidade local através de atividades sadias e solidárias proporcionando um clima de festividades e confraternização;

Apresentar aos praticantes, os pigmentos e as tatuagens indígenas e;

Promover o intercâmbio esportivo, cultural e social entre os praticantes.

Estratégias

Buscar parcerias visando o atendimento das necessidades para a consecução do evento.

Envolver amigos das Instituições no sentido de buscar grande número de participantes.

Requisitar material, equipamentos específicos e recursos humanos para o Projeto.

Formalizar contratos com site e empresas especializadas em: inscrições, divulgação, cronometragem, impressão de número de peito, premiação, confecção de camisas, hidratação e demais necessidades.

Metodologia

A CORRIDA, CORRIDINHA E CAMINHADA SOLIDÁRIA: INCLUSÃO DOS POVOS DA AMAZÔNIA 2022 será aberta à população e realizada para atender praticantes ou não através de parcerias.



(GYC PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E EVENTOS)
CNPJ: 15.651.584/0001-32

Organização

GYC Produções Audiovisuais e Eventos.

Recursos Humanos

Caberá a GYC disponibilizar recursos humanos para a execução do Projeto.

Realização

Data: 26/11/2022 (Sábado).

Horário de largada: 19 horas (dezenove horas).

Local: Ruas do Entorno da Ponta Negra de Manaus.

Público Alvo

População em geral.

Data

26/11/2022

Horário e local da largada

Largada

18h45m: Aquecimento / Alongamento.

19h (dezenove horas): Largada.

Obs.: Os Participantes devem comparecer ao local com antecedência para concentração e aquecimento.

Local de realização da Prova

Ruas do Entorno da Ponta Negra de Manaus.

Inscrições

Poderão inscrever-se na **CORRIDA, CORRIDINHA E CAMINHADA SOLIDÁRIA: INCLUSÃO DOS POVOS DA AMAZÔNIA 2022**, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Crianças e adolescentes poderão se inscrever e participar acompanhados pelos pais.

As inscrições deverão ser feitas pelo site: www.ticketsports.com.br

Período de inscrição: de 28/06 a 15/11/2022 ou até a data que atingir o limite de participantes previstos.

Rua Neves da Fontoura, N°. 115 – Adrianópolis - CEP: 69057-495

Manaus – Amazonas – Brasil

Contatos: (92) 99112-1818 / ufamesportes@yahoo.com.br



(GYC PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E EVENTOS)
CNPJ: 15.651.584/0001-32

Preço Solidário – R\$ 60,00 (sessenta reais) + um quilo de alimento não perecível (o participante poderá ou não levar o alimento. Caso não leve, o mesmo será adquirido pela organização do evento e entregue às Instituições escolhidas).

Observação: O valor da Inscrição é diferenciado, aos beneficiários da meia entrada (IDOSOS, PCDS e ESTUDANTES) e ao público em geral. Sendo que, do valor da inscrição será OBRIGATÓRIO, que a Coordenação entregue para instituições filantrópicas, a quantidade de quilos de alimentos não perecíveis correspondente ao número de inscritos pagantes.

O participante que optar por não doar o alimento não perecível, pagará o valor integral da inscrição: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

§ 1º. – Para receber o kit é necessário ter em mãos, documento de identidade original ou autorização expressa.

§ 2º. – Não haverá premiação em dinheiro. Haverá sorteios aos que concluírem a prova.

§ 3º. – Vinte (20) doadores de sangue, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 391, de 04 de setembro de 2014, terão isenção da inscrição. Porém, não terão direito ao kit da corrida, visto que, trata-se de um evento **SOLIDÁRIO**.

Além da isenção do pagamento da taxa, os doadores receberão **a pulseira de identificação, medalha e usufruirão da estrutura** disponibilizada aos pagantes, desde que, entreguem 01 kg de alimento não perecível e apresentem documento comprobatório, de três doações consecutivas de sangue para homens e duas para mulheres, em um período de 12 meses anteriores à data da corrida.

Assessorias / Equipes

Haverá uma área próxima ao local de realização do evento, onde as Assessorias/Equipes poderão montar suas estruturas, a partir das 12 horas do dia 26.11.2022.

Programação

Entrega de Kits

Os kits serão entregues na sexta (24/11/2022), no período das 10 às 20 horas.

O kit será entregue aos participantes, devidamente, inscritos na prova.

Local de entrega do kit

Centro Cultural dos Povos da Amazônia, dia 24.11.2022.



(GYC PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E EVENTOS)
CNPJ: 15.651.584/0001-32

Dia da prova

26.11.2022

Horário de início da Prova

18 horas e 45 minutos: Aquecimento / Alongamento.

19 horas: Largada da corrida/caminhada.

Local de realização da Prova

Ruas do Entorno da Ponta Negra de Manaus.

Modalidade

A prova terá a distâncias de 5 km.

Categorias

Geral: naipes masculino e feminino.

Apuração

Haverá apuração, quando da chegada dos participantes.

Premiação

Não haverá premiação em dinheiro. Porém, brindes serão sorteados aos inscritos.

A conclusão da prova em duas horas é fundamental para o recebimento da medalha.

A MEDALHA será entregue ao participante REGULARMENTE inscrito.

Kit do participante

O kit será entregue ao participante devidamente inscrito na prova.

- Camisa (o inscrito deve solicitar o tamanho da camisa no momento da inscrição no site);
- Pulseira de identificação de inscrito;
- Medalha (ao participante inscrito e que completar o percurso) e;
- Brindes para sorteios e;
- Certificado de Participação no evento emitido pelo Departamento de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), aos regularmente inscritos e que finalizarem a prova.



(GYC PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E EVENTOS)
CNPJ: 15.651.584/0001-32

Observações.

- O Kit poderá ser retirado pelo participante inscrito ou por terceiros, mediante apresentação de documento oficial com foto e recibo de confirmação de inscrição
- Não serão entregues kits após o evento, aos que não puderem retirar, solicitem a terceiros que o façam, atendendo a consideração acima.

Hidratação

Haverá água no local de largada e chegada aos participantes. Além de ponto de hidratação, no decorrer da corrida.

Disposições Gerais

O participante do evento assume total responsabilidade por dados pessoais fornecidos. Aceita o regulamento em sua totalidade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

O participante declara estar apto para a prática da atividade física proposta pela organização.

A segurança do evento será realizada pelos órgãos competentes e haverá monitores para orientação aos participantes.

Sanitários serão disponibilizados aos inscritos, no entorno do local do evento.

Não haverá guarda-volumes a disposição dos participantes, em virtude da realização do evento em local com possibilidade de estacionamento nas proximidades.

A organização recomenda que não sejam levados valores ou objetos como: relógios, acessórios, equipamentos eletrônicos (particularmente de som ou celulares), cheques, cartões de crédito, dinheiro em espécie, etc.

Não haverá reembolso, por parte da organização, patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a: equipamentos ou acessórios utilizados pelos inscritos durante o evento, independentemente do motivo. Ficando isentos de responsabilidade por extravio ou qualquer prejuízo.

Não haverá reembolso do valor pago, referente à inscrição do participante.

O acesso às áreas de Concentração e Largada será sinalizado, sendo proibido a invasão das áreas delimitadas, sendo passível de punição.



(GYC PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E EVENTOS)
CNPJ: 15.651.584/0001-32

O participante que, em qualquer momento, deixar de atender às regras descritas no regulamento poderá, a qualquer tempo, ser desclassificado.

O participante tem a obrigação de conferir, se os dados pessoais foram corretamente digitados e, no momento da inscrição assinalar o termo de responsabilidade. Após a confirmação do termo, o inscrito assume a responsabilidade pelos dados digitados.

Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível. Não havendo, possibilidade de transferência da inscrição para outra pessoa.

Ao se inscrever, o participante disponibiliza dados pessoais e autoriza: organizadores, patrocinadores, apoiadores e parceiros, a qualquer tempo, o envio, no endereço eletrônico ou físico ou outros: informativos, mala direta ou outro tipo de correspondência. Permite ainda, o uso de imagem e áudio pessoal.

A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento, sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando as alterações no dia da retirada do Kit do participante.

Recomendamos avaliação médica, inclusive, realização de teste ergométrico prévio aos inscritos.

Todo e qualquer contratempo não previsto neste regulamento será analisado pela Comissão Organizadora, a qual competirá a melhor resolução, não cabendo recurso contra suas decisões.

Dúvidas

Eventuais questionamentos ou dúvidas deverão ser endereçados à Comissão Organizadora, por meio dos seguintes contatos: ufamesportes@yahoo.com.br ou pelo telefone: (92) 99112-1818 – Gilmar Couto

Manaus, 12 de setembro de 2022.



(GYC PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E EVENTOS)
CNPJ: 15.651.584/0001-32

Imagens meramente ilustrativas

